



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (131261291), do Estudo Técnico Preliminar (131261299), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (131261300) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (131261304), do parecer da Assessoria Jurídica (140867526), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Nicoli Francine dos Santos Nunes (CPF nº 069.143.349-60), nome artístico "Nicoli Francini" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (131261295), por intermédio de NOVIDADE MUSIC AGENCIAMENTO PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.800.795/0001-04.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Circuito de Rua - Nicoli Francini

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06/09/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): R. Benfica, 356 Jardim Brasil São Paulo

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme

nota de reserva de recursos nº 70.564/2024 (140773324).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) João Samuel Costard de Scatimburgo, RF 9489088 e, como substituto(a), Marcelo Marques Almeida, RF 931.178-5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (131261302) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 20/08/2025, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140869068** e o código CRC **FCF95B5C**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0017728-9

SEI nº 140869068